= D E C R E T O Nº 3.098 =

Modifica o item "Do Governo Municipal", constante no Artigo 1º, do Decreto nº 3.064/92.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O item **"Do Governo Municipal"**, constante no Artigo 1º, do Decreto nº 3.064 de 10 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a composição do **Conselho Municipal da Saúde, CMS**, passa a vigorar com a seguinte composição:

"Do Governo Municipal":

- Dra. Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira
  Secretária da Saúde (Titular);
- Dr. Paulo Roberto Canettieri
  Diretor da Equipe Médica (Suplente);
- Dr. Paulo Maurício Vasques
  Diretor-Chefe da Vigilância Epidemiológica (Titular);
- Dra. Ana Paula Lescura Guedes de Lima Silvério
  Chefe da Equipe Odontológica (Suplente);
- Flávio Barreto
  Secretário de Finanças (Titular), e,
- Raimunda Cortez Borges
  Secretário Adjunto de Contabilidade (Suplente)".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de março de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Revogado através do Decreto nº 3.209/94

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.098/93)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de março de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa